

PROCESSO SELETIVO – AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO 32/2025

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, divulga a convocação para realização da **3ª Etapa – Prova Escrita** dos candidatos ao processo seletivo para **Assistente I – Assistente Administrativo (Natal e Grande Natal)**.

A etapa, será realizada no dia **22 de setembro de 2025**, nos horários abaixo, na unidade do **Sesc Cidade Alta Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN**.

Os candidatos que forem convocados abaixo deverão chegar ao local da prova escrita, munidos de **caneta esferográfica preta ou azul**, **calculadora** e do **documento de identificação com foto** para a realização da prova.

22/09

	Nome	Horário
1.	Adrienny Keetlhen Moreira De Lima	14h
2.	Alanna Prissila De Oliveira Nogueira	
3.	Alexandre Rodrigues Moitas	
4.	Alexsandro Cordeiro Da Silva	
5.	Alinne Mayara Rocha Da Silva Lima	
6.	Ana Clévia Torres Dos Santos	
7.	Antonio Fern Da Fonseca Neto	
8.	Camila Meireles De Melo Nascimento	
9.	Cleverson Lucas Oliveira Ribeiro De Souza	
10.	Daniele De Souto Silva	
11.	Edjefferson Pereira De Lima	
12.	Eline Dayana Azevedo Dos Anjos	
13.	Flaviane Lima	
14.	Flayra Gabrielle Ciriaco De Lima	
15.	Francilene Luiz Da Silva Rocha	
16.	Joao Batista De Lima Martins Neto	
17.	Joás Felipe Lima Campos	
18.	Jordy Alex Patricio Bezerra	
19.	Jussiara De Araújo Moreira	
20.	Laynarade Lima Gomes	
21.	Leticia Nascimento Silva	
22.	Luis Henrique De Lima	
23.	Maria Eduarda Santana Pessoa	
24.	Maria Joelma Bezerra Alves	
25.	Monalisa Pereira De Araújo Medeiros	
26.	Monica Catiene Ferreira De Lima	
27.	Pryscylla Loyd Medeiros Gregorio Da Silva	
28.	Rayana Gabriela De Andrade Ferreira	
29.	Roseane Matias De Souza	
30.	Sástia Cavalcanti De Lima	
31.	Thiago Souza De Macena	
32.	Wanessa Gustavo Do Nascimento	
33.	Yago Soares Da Silva	
34.	Yasmin Camille Ribeiro Batista	
35.	Yuriana Raquele Gomes Da Silva Bezerra	

E ainda, em seu item 1.6 do Anexo I do Aviso de Recrutamento e Seleção “Estarão automaticamente eliminados, os candidatos que se atrasarem (mais do que os dez minutos concedidos por tolerância) ou não comparecerem em quaisquer das etapas do processo seletivo, no horário e data agendados, independente da fase em que se encontrem.”

No item 3.1 do Anexo I do Aviso de Recrutamento e Seleção 3.2 Poderão ser consideradas para etapa de triagem as 100 (cem) primeiras inscrições, à depender do número de candidatos aptos nessa etapa.

Natal, 19 de setembro de 2025.